



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 009/2021, que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do referido centro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 08 de Fevereiro de 2021.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL